



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PARECER JURÍDICO

Processo nº 2020.280101 –Capitão Poço

Modalidade: Pregão Eletrônico

Interessado: Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Assunto: **Exame jurídico da minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Menor preço unitário**, para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme CONVÊNIO 886056/2019-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Capitão Poço, de acordo com as especificações constantes nos autos do processo de licitação nº 2020.280101.

Através de despacho do Pregoeiro desta Municipalidade, vieram para análise e manifestação desta Assessoria Jurídica, os autos referentes ao processo epigrafoado, onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico -Menor preço unitário**, para a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme convênio 886056/2019-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações técnicas, detalhamento e diretrizes pontuadas na minuta do Edital, anexos e minuta de contrato administrativo, insertos nos autos do processo de licitação nº 2020.280101, em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

De início, convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos Administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

Trata-se da verificação dos aspectos jurídicos- formais para a realização de Pregão Eletrônico.

O processo veio instruído, entre outros, com os seguintes documentos:

- Memorando nº 270101/2020, lavra do Secretário Municipal de Agricultura, contendo a solicitação de despesa e anexo com a descrição dos objetos a serem adquiridos;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de Preços, contendo 03(três) Cotações de empresas do ramo;
- CONVÊNIO 886056/2019-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- Plano de Trabalho
- Autorizo do Prefeito Municipal, dando início aos trâmites processuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

-
- Dotação orçamentária que irá atender a despesa
 - Edital, minuta contrato e demais anexos

Analisando a Minuta do Edital, e minuta do Contrato, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os atos até então praticados dentro da legalidade, uma vez que estão presentes todas as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar vício ou nulidade.

Destarte, o Edital está apto a ser executado, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, apenas, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei.

Este é o nosso parecer.

Este é o nosso parecer.

Capitão Poço-Pa, 10 de fevereiro de 2020.

CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES

Assessor Jurídico
OAB/PA Nº. 18.060